



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
13 / 05 / 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ  
CNPJ: 35.049.345/0001-14  
CGC: 06.920.403-9  
Oliveira

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 23/2024

PROJETO DE LEI Nº 23/2024.

AUTORIA: MARIA LUCY XIMENES DE ALMEIDA

### Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que “**Concede Título de Cidadão Carirense**” ao Sr. **Bruno Patrick Schmitt**, pelos relevantes motivos apresentados a seguir.

O homenageado Bruno Patrick Schmitt, nasceu em 06 de fevereiro de 1991, na cidade de Novo Hamburgo, no Rio Grande do Sul, filho de Patrícia Mara Schmitt e Stelvio Everton Schmitt e irmão de Leonardo Henrique Schmitt. Teve início a sua vida escolar na década de 90, no qual passou a maior parte do tempo estudando no colégio Marista Pio XII, e concomitantemente realizou o técnico de Enfermagem, no colégio Santa Catarina. Na sequência iniciou o ensino superior, vindo para o Ceará no ano de 2012, cursar medicina na Universidade Federal do Ceará, no qual concluiu seus estudos no ano de 2018, recebendo o título de médico. Após a graduação fixou-se no Ceará, nas cidades de Cariré e Sobral, com sua cônjuge, Natácia Ramos Gomes.

Sua trajetória na medicina iniciou-se ainda em 2018, no qual compôs o quadro médico da Unidade de Pronto Atendimento de Granja, e integrou a atenção básica de Frecheirinha. Também assumiu o quadro médico no Hospital Bela Cruz, onde exerceu atividade até 2022. Atualmente Dr Bruno integra a Central de Regulação de Urgências do Ceará, atuando na mesma desde 2021, também é



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**



integrante do corpo médico da Unidade de AVC do Hospital Regional Norte, desde o ano de 2022, e por fim vem atuando na atenção básica do município de Cariré desde 2018, na zona rural, na localidade do Tapuio e suas áreas adstritas, sendo o médico mais longo a permanecer na unidade.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, em 13 de maio de 2024.

*Maria Lucy Ximenes de Almeida*  
**MARIA LUCY XIMENES DE ALMEIDA  
VEREADORA**



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**



**PROJETO DE LEI Nº 23, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CARIREENSE AO SR. BRUNO  
PATRICK SCHIMITT, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de “Cidadão Carireense” ao Sr. **Bruno Patrick Schmitt**.

**Art. 2º.** A outorga do Título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 13 de maio de 2024.

**ANTONIO RUFINO MARTINS  
Prefeito Municipal de Cariré**

